

(CP-932/39)

Proc. 7.199/39

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, solicita a este Conselho autorização para aumentar os vencimentos de diversos funcionários:

CONSIDERANDO que a comissão de padronização, em reunião de 30 de junho ultimo, resolveu opinar pelo indifferimento do pedido da Caixa, eis que, já elaborado, está em vias de apreciação por este Conselho o plano de padronização de vencimentos dos funcionarios das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Percival Godoy Ilha Relator.

Fui presente: a) Katercia Silveira

Adjunto do
Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de:

14/9/39